



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 11/2020**  
**PROFESSOR FORMADOR**

**RESULTADO FINAL – 2ª Convocação**

A Direção Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia e a Coordenação Universidade Aberta do Brasil - UAB divulgam abaixo o Resultado Final referente a 2ª convocação do edital 11/2020.

**UAEADTec - Perfil 02**

<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
50	ERIVAN COQUEIRO SOUSA	<b>DEFERIDO</b>	
50	MARIANA MARIS RAMOS LIMA	<b>DEFERIDO</b>	
55	LARISSA DE SOUZA ARRUDA	<b>INDEFERIDO</b>	A candidata declarou possuir experiência de 3 a 5 anos no ensino básico, mas só comprovou 2 anos e declarou possuir experiência de no mínimo 1 ano no ensino superior, mas não comprovou. Citamos os itens do edital: 3.2.2 O candidato que não comprovar todas as informações preenchidas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado. 6.1.1.1 A não comprovação de quaisquer informações contidas no formulário de inscrição resultará na desclassificação automática do candidato.
50	VANESSA DOS SANTOS MARQUES	<b>INDEFERIDO</b>	Em desacordo com o item 7.3 alínea "g" do edital: A declaração da especialização apresentada possui validade superior a 6 meses. A candidata declarou possuir experiência docente em EAD, mas não apresentou documentação comprobatória (a declaração da faculdade metropolitana informa o turno das aulas e não informa modalidade EAD. Salientamos ainda que aulas remotas não são aulas na modalidade EAD).A candidata ainda declara no formulário de inscrição possuir experiência de 1 semestres de Apoio em EAD como Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional E/OU Equipe Multidisciplinar, contudo não comprovou. Citamos os itens do edital: 3.2.2 O candidato que não comprovar todas as informações preenchidas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado. 6.1.1.1 A não comprovação de quaisquer



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

			informações contidas no formulário de inscrição resultará na desclassificação automática do candidato.
--	--	--	--

*9.1 Os candidatos CLASSIFICADOS e/ou CADASTRO DE RESERVA serão convocados de acordo com as vagas estabelecidas no Edital, levando em consideração a necessidade da UAEADTec, durante o período de vigência deste Edital.*

*9.1.1 A contratação dos aprovados em cadastro de reserva dependerá da demanda da Instituição, não tendo o candidato direito de pleitear a vaga.*

*9.4 Após a publicação do resultado final, os candidatos serão convocados **pelas coordenações dos cursos** de acordo com a demanda do curso/componente curricular, através do e-mail disponibilizado na inscrição. O prazo para resposta à convocação é de 72 horas (em resposta ao e-mail de convocação). Após este período, considerando a ausência de resposta por parte do candidato, o mesmo será considerado desclassificado e o próximo candidato será convocado.*

Recife, 14 de Outubro de 2020.

Jorge da Silva Correia Neto  
Direção Geral e Acadêmica da UAEADTec

José Temístocles Ferreira Júnior  
Coordenação UAB/UFRPE